

PORTARIA Nº 09 DE 06 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições Nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26 de Maio de 2018

R E S O L V E,

Art. 1º – RETIFICAR os Quadros 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Capítulo 8 (Avaliação Curricular) do Edital nº. 001/2018, republicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.- BA) do dia 26/05/2018, que abre inscrições para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA PARA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DA BAHIA, que passam a vigorar conforme abaixo:

Item: 8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIADO / ECONOMIA / ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

QUADRO 1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Item	Experiência profissional na área de: Administração/ Secretariado/ Economia/ Analista de Tecnologia de Informação nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital	Pontuação	Comprovantes
a)	a) Sem experiência	0	Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço, ou outros instrumentos equivalentes, conforme item 8.10
b)	Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano	1,5	
c)	Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos	3,5	
d)	Acima de 03 (três) anos até 05 (cinco) anos	4,5	
e)	Acima de 05 (cinco) anos até 06 (seis) anos	5,5	
f)	Acima de 06 (seis) anos	6,0	

QUADRO 2 – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (Compatível com a descrição da função temporária)			
Item	Títulos nas áreas específicas de Administração/ Secretariado/ Economia/ Analista de Tecnologia de Informação	Pontuação	Comprovantes
a)	Não possui	0	Certificados, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado, conforme item 8.11
b)	Especialização	1,5	
c)	Mestrado	2,0	
d)	Doutorado	2,5	

QUADRO 3 - CURSO DE INFORMÁTICA (Editor de texto, Planilha Eletrônica e Sistema Operacional)			
Item	Curso de informática realizado nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital	Pontuação	Comprovantes
a)	Não possui	0	Certificados ou declarações de conclusão com até 05 anos de realização contados a partir da data de publicação do edital, conforme item 8.12
b)	Com carga horária de 20h até 60 horas	0,5	
c)	Com carga horária acima de 60h até 100 horas	1,0	
d)	Com carga horária acima de 100 horas	1,5	

REQUISITOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA

QUADRO 4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Item	Experiência Profissional compatível com a função de motorista	Pontuação	Comprovante
a)	Sem experiência	0	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Contrato de Trabalho, Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS, outros instrumentos equivalentes, conforme item 8.10
b)	De 06 (seis) meses até 01 (um) ano	1,0	
c)	Acima de 01 (um) ano até 03 (três) anos	1,5	
d)	Acima de 03 (três) anos até 06 (seis) anos	2,0	
e)	Acima de 06 (seis) anos	3,0	

QUADRO 5 – CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO			
Item	Cursos de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento, relacionado à função de motorista, realizados nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação deste Edital	Pontuação	Comprovante
a)	Sem experiência	0	Certificados, Declarações ou Atestados de conclusão de cursos realizados por instituições públicas ou privadas especializadas., conforme item 8.11.1
b)	Cursos concluídos com carga horária de 16h até 40h	1,5	
c)	Cursos concluídos com carga horária de 40h até 80h.	2,0	
d)	Cursos Concluídos com carga horária acima de 80h.	3,0	

QUADRO 6 - HABILITAÇÃO			
Item	Tempo de Habilitação em Categoria “B” ou superior, com anotação de que o condutor exerce atividade remunerada de condução veicular.	Pontuação	Comprovante
a)	Até 01 (um) ano de habilitação	1,0	Certidão do condutor emitida pelo DETRAN ou órgão equivalente, conforme item 8.13
b)	Acima de 01 (um) ano até 02 (dois) anos	1,5	
c)	Acima de 02 (dois) anos	2,0	

QUADRO 7 - INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE			
Item	Especificação	Pontuação	Comprovante
a)	Inexistência de penalidade de infração de trânsito	2,0	Certidão do condutor emitida pelo DETRAN ou órgão equivalente, conforme item 8.14

Art. 2º - O item 12 da Contratação, alínea “aa” passa a vigorar com a seguinte redação “aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado.”

Art. 3º - O anexo I do Edital 01/2018, republicado em 26 de maio de 2018, passa a vigorar com os seguintes prazos:

ANEXO I

CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Datas	Eventos
26/05/2018	Publicação do Edital
05/06/2018	Abertura das Inscrições pela Internet e do preenchimento da Ficha de Inscrição.
11/06/2018 (até as 20h)	Encerramento das Inscrições pela Internet e do preenchimento da Ficha de Inscrição.
13/06/2018	Publicação prevista no site da Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia da relação Provisória de Classificados na Análise Curricular.
14 e 15/06/2018	Prazo previsto para Recurso quanto à publicação da relação Provisória de Classificados na Análise Curricular.
20/06/2018	Publicação prevista no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia do Resultado definitivo da relação Provisória de Classificados na Análise Curricular e do Recurso quanto à publicação da relação Provisória de Classificados na Análise Curricular.
20/06/2018	Publicação prevista no Diário Oficial do Estado da Bahia da Homologação
20/06/2018	Publicação prevista no Diário Oficial do Estado da Bahia do Edital de Convocação para Contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2018.

Salvador, 06 de junho de 2018

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Secretária em Exercício de Relações Institucionais